



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 126, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**(Projeto de Lei nº 118/2018)**

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Goiás no Jardim Minda.

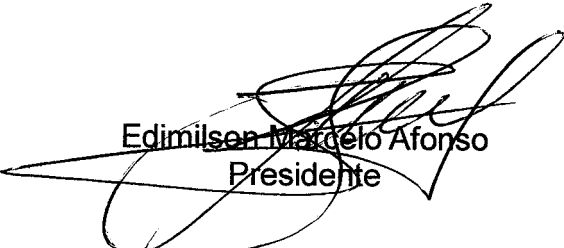
(Autor: Vereador Gervásio Batista Pozza e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estendida a denominação da Rua Goiás em seu prolongamento com início na confluência da Rua Paraná, no loteamento Jardim São Jorge e término na Rua Severino José da Silva, do loteamento Minda.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de outubro de 2018.

  
Edimilson Marcelo Afonso  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 30 de outubro de 2018.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral